



GABINETE DO VEREADOR ALDERLAN OLIVEIRA

PROJETO DE LEI DE $N^{9}/\sqrt{2025}$, DE 24 DE SETEMBRO DO ANO DE 2025.

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 13 1401 2005

Presidente da Camara

Denomina logradouro Sem Denominação Oficial, **RUA MARIA JÚLIA DE ALMEIDA**, na localidade de Machuca, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º - Denomina de RUA MARIA JÚLIA DE ALMEIDA, localizada na Comunidade de Machuca e, atualmente conhecida popularmente como Rua do Chafariz do Balaio, no referido bairro, neste Município.

Art. 2º - A localização e os limites da colimada rua se fazem constantes no croqui, em anexo único da aludida lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 24 de setembro de 2025.

ALDERLAN OLIVEIRA Vereador – DC

ENVIADO ÀS COMISSÕES

Presidente



/ 2025

Anexo Único ao Projeto de Lei de №



Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 24 de setembro de 2025.

ALDERLAN OLIVEIRA

Vereador – DC

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02 CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3361.2748